



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 88, DE 05 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 237ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela análise da proposta de projeto pedagógico reestruturado do curso de Arquitetura e Urbanismo, Campus Timóteo do CEFET-MG, conforme processo nº23062.011662/2019-02.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida (2756864) - presidente;
- II. Carlos Antônio Rufino (2716376);
- III. Agmar Bento Teodoro (3685785);
- IV. Roney Anderson Nascimento de Aquino (1550416);
- V. Mateus Mendes de Souza (201712420364).

Art. 3º - A comissão terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 14:39)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **dbafb07623**